



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.013060/2024-49

### PARECER CEE/PI Nº 070/2024

Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do COLÉGIO PEDROSA MAGALHÃES, rede privada, localizado em Teresina (PI), para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

**PROCESSO Nº 052/2023**

**INTERESSADO:** Colégio Pedrosa Magalhães

**ASSUNTO:** Renovação de Autorização para funcionamento de cursos

**RELATOR:** Conselheiro Marcelo Rodrigues de Siqueira

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

Foi protocolado neste Conselho de Educação o Processo nº 052/2023 do Colégio Pedrosa Magalhães, que através de sua diretora, a sra. Maria Medeiros Pedrosa Magalhães, CPF Nº 150.894.283 - 87 e RG Nº 315.856 SSP/PI, solicita a renovação da autorização para funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.

O referido colégio de dependência administrativa particular tem como mantenedora a firma Maria Medeiros Pedrosa Magalhães – ME, com CNPJ nº 12.067.260/0001-63, com sede na cidade de Teresina (PI), na Quadra 130, Casa 13 – Conjunto Dirceu Arcoverde – Bairro Itararé, e-mail: pedrosamagalhaes@hotmail.com.

### II – ANÁLISE E ENTENDIMENTO

O Processo ora analisado encontra-se devidamente instruído, conforme a Resolução Normativa CEE/PI Nº 001/2023, compondo-se dos seguintes documentos: Requerimento de Autorização e Justificativa do atraso, RG e CPF da Diretora, Justificativa do Pedido, Organograma do Colégio, Regimento, Proposta Pedagógica e Currículo, Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Calendário Escolar Anual, Horário Escolar, Relação Nominal do Corpo Técnico, Plano de Ação, Plano de Formação Continuada, Relatório Quinquenal das Ações de 2018/2022, Modelo de Diário de Classe, Modelo de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Modelo de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, CNPJ, Cadastro Geral de Contribuinte – Min. Fazenda/Receita Federal, Relação dos Bens

Institucionais, Previsão de Receita e Despesas – ano Base/2023, Alvará de Localização e Funcionamento do Colégio, Licença Sanitária, Declaração de Dispensa de Licença Ambiental, Laudo Técnico de Acessibilidade, Atestado de Regularidade – RCB/ Corpo de Bombeiros, Planta Baixa, Cortes, Fachada, Localização e Cobertura, Laudo Técnico: Condições Físicas, Elétricas, Sanitárias e Fotos, Laudo Técnico de Acessibilidade e Fotos, Fotografias das diversas áreas escolares, Relação das Salas de Aula e outras com Áreas e Mobiliário, Registro de Imóveis, Relação de Instalações, Mobiliário e Material Educação Física, Descrição das Instalações e Equipamentos de Laboratórios, Projeto de Descarte de Resíduo do Laboratório Escolar, Descrição das Instalações e Acervo da Biblioteca, EDUCACENSO/2022 do Colégio Pedrosa Magalhães e Comprovante da Taxa de Pagamento à SEDUC/PI.

Analisando o Regimento Escolar, uma das peças fundamentais do processo, pode-se inferir que este define de forma clara a estrutura didático-pedagógica, administrativa e disciplinar do Colégio Pedrosa Magalhães, tendo por base a LDB, a BNCC e outros documentos que subsidiam as normas escolares. Dentre as tratativas do Regimento composto de 183 artigos destacam-se: objetivos e finalidades do ensino oferecido, organização administrativa, organização pedagógica, frequência e registros de Vida Escolar, avaliação da aprendizagem, recuperação das dificuldades de aprendizagem, direitos e deveres dos alunos, docentes e servidores do estabelecimento, dentre outros.

Quanto à Proposta Pedagógica, atende as prescrições da LDB para a organização das atividades educativas desenvolvidas na instituição. Apresenta o currículo estruturado de acordo com as orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Retrata a missão, os objetivos, a filosofia de educação, os valores humanos e pedagógicos e uma organização curricular flexível e coerente com as leis e finalidades educacionais do país, defendidas pela BNCC e pela própria escola.

Especifica com clareza como se dá o processo ensino-aprendizagem, a avaliação de desempenho escolar, a recuperação das dificuldades de aprendizagem de acordo com cada ano escolar, tanto do ensino fundamental, como do ensino médio, levando em conta a faixa etária das crianças e adolescentes atendidos, sem esquecer que essa clientela passa, ao longo desse período, por uma série de mudanças relacionadas aos aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, psicológicos, dentre outros. Quanto à estrutura curricular não perdeu de vista as dez competências gerais da educação básica, essencial para que haja sequência nos diferentes níveis de ensino e no inter-relacionamento e desdobramento das ações didáticas propostas pela BNCC para toda educação básica. A Carga Horária do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano é de 9.040 horas/aula, conforme Matriz Curricular apenas ao processo.

Partindo dessa diretriz, os componentes Curriculares do Ensino Fundamental do Colégio Pedrosa Magalhães estão organizados em 5 áreas do conhecimento do 1º ao 9º ano, favorecendo a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares, assim distribuídos conforme a BNCC:

**01. Língua Portuguesa** - Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa

**02. Matemática** – Matemática

**03. Ciências da Natureza** – Ciências

**04. Ciências Humanas** – Geografia e História

**05. Ensino Religioso** – Ensino Religioso

Dando continuidade aos estudos da Educação Básica, o Currículo do Ensino Médio está organizado por área do conhecimento, conforme estabelece a LDB, art. 35 - A, centrado nas competências gerais da educação básica, cujo aprofundamento acadêmico ocorrerá nos Itinerários Formativos que forem ofertados para formação técnica e profissional.

Na base comum curricular estão incluídos os estudos e práticas de: Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia, bem como o estudo da língua inglesa, acrescido de mais uma opção de outra língua – o espanhol, na parte diversificada. A ela está agregada a trilha de aprofundamento dos estudos. A carga Horária total do Ensino Médio é de 3.960 horas/aula.

Dessa forma, a estrutura curricular do Ensino Médio está assim organizada:

- 01. Linguagens e suas tecnologias.**
- 02. Matemática e suas tecnologias.**
- 03. Ciências da natureza e suas tecnologias.**
- 04. Ciências humanas e sociais aplicadas.**
- 05. Formação técnica e profissional**

Quanto ao corpo docente é constituído de 18 professores, todos com curso superior. O quadro de pessoal técnico-administrativo está formado de 06 profissionais: 02 Diretores – um pedagógico e outro financeiro; 01 Secretária Escolar; 01 Coordenadora Geral; 01 Assessor Administrativo e 01 funcionário de Serviços Gerais/Zeladoria.

Os demais documentos apensados ao processo atendem às exigências desse Conselho de Educação, uma vez que demonstram a organização do colégio na sua estrutura física, de equipamentos e mobiliários que dão sustentação para que as ações didático-pedagógicas funcionem com a qualidade dos serviços educacionais que a instituição oferece no Bairro Itararé/Teresina. Vale destacar que a comprovação de bom funcionamento consta nos Laudos Técnicos do Engenheiro Civil Wenderson Silveria Alves Viana, CREA Nº 38426 - PI e Registro Nacional Nº1919908676, que atestam a regularidade e adequação do prédio onde funciona a escola, para o desenvolvimento das atividades escolares.

Diante da leitura analítica da documentação do Processo Nº052/2023 do Colégio Pedrosa Magalhães, este relator expressa seu entendimento, considerando satisfatórios e de acordo com a legislação educacional vigente aos níveis de ensino oferecidos - Fundamental Completo Regular e Médio Regular, por estarem nos conformes da lei educacional e das normas oriundas deste CEE/PI.

### **III – CONCLUSÃO E VOTO**

Em face ao exposto a conclusão e voto do relator é por recomendar ao Plenário as seguintes deliberações:

1) Renovar a autorização de funcionamento, de 31 de dezembro de 2027, do COLÉGIO PEDROSA MAGALHÃES, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular;

2) Determinar que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de abril de 2024.

Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE SIQUEIRA - Matr.1377240, Conselheiro(a)**, em 28/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 04/06/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012704178** e o código CRC **A1CD5891**.